



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ARCO SPM

26/05/2018

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00, reuniu-se nas dependências da Sede Administrativa da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios – São Paulo Metropolitana, o Conselho Fiscal, com a presença do Presidente Sr. Wellington de Oliveira Nascimento, da Vice Presidente Sra. Edna de Oliveira Guimarães e dos membros Srs. Francisco de Assis Garcia, Josivaldo Antonio da Silva e Luiz Lozzardo Filho, estabelecendo quorum conforme previsto no artigo 34 do estatuto social.

O Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e procedeu com a leitura da Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 16/12/2017.

Dando continuidade aos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises das contas referente aos balancetes de Janeiro a Maio de 2017, dado por encerrado conforme documentos apresentados.

Prosseguimos com as análises das contas referentes aos Balancetes de Junho a Dezembro/2017. Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo III, Seção III, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios, examinou os registros e documentos de contabilidade, referente às compras, serviços e demais atividades de natureza econômica pagas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer:

Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira, representaram adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPM. Portanto este Conselho Fiscal aprova as contas do exercício 2017, com as seguintes ressalvas:

*Autorizações de pagamentos nº 9543, 9727, 9951, 10150 e 10364, as quais se referem a despesas em que no ato do pagamento não foram apresentados todos os comprovantes necessários para o devido registro contábil;

*Prestações de contas pendentes, as quais se referem a adiantamentos realizados anteriormente para despesas com eventos esportivos.

Os atos acima citados resultaram em acréscimo ao ativo circulante desta associação, findando o exercício 2017 sem as devidas regularizações. Este Conselho Fiscal analisou as prestações de contas apresentadas durante o mês de Maio/2018, as quais foram devidamente regularizadas. Porém, recomenda aos Gestores desta associação, que apresentem sempre no prazo de 20(vinte) dias corridos os comprovantes necessários para registro contábil, para fins de transparência.

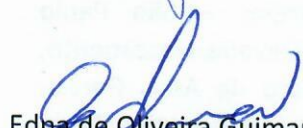
Nada mais a relatar, eu, Wellington de Oliveira Nascimento lavrei esta ata a qual será assinada por mim e pelos membros do Conselho fiscal.



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS
SÃO PAULO METROPOLITANA**



Wellington de Oliveira Nascimento
Presidente



Edna de Oliveira Guimarães
Vice Presidente

Francisco de Assis Garcia
Conselheiro



Josivaldo Antonio da Silva
Conselheiro



Luiz Lozzardo Filho
Conselheiro

Amarildo de Oliveira Prado
Não compareceu